



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
COORDENAÇÃO

**COTA n. 00083/2021/COORD/ETRLIC/PGF/AGU**

**NUP: 23232.000821/2021-51**

**INTERESSADOS: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - IFSUDESTE MG**

**ASSUNTOS: PREGÃO ELETRÔNICO**

Senhora Procuradora-Chefe,

1. Foi encaminhado à ETR-LIC para análise e parecer acerca da regularidade jurídica de contratação de especializada na prestação de serviços de recepção, copeiragem, portaria, contínuo, vigilância e vigilância armada, com dedicação exclusiva de mão de obra.
2. Ocorre que o presente processo administrativo **não reúne**, ainda, condições de ser analisado por esta Consultoria jurídica.
3. Isso porque, conforme se pode verificar pela análise dos autos encaminhados, estes contém, essencialmente (mas não exclusivamente), a minuta de Edital (sendo que seus anexos estão em arquivo cuja visualização está indisponível - fls. 56), a lista de verificação e o documento de Certificação Processual.
4. No entanto, e conforme se presume a partir da leitura do documento de fls. 03, toda o restante da documentação preparatória do certame (inclusive os documentos de oficialização de demanda, pesquisa de preços e respectiva análise crítica, Termo de Referência, Mapa de Riscos, Estudo Técnico Preliminar etc) estão acostados em processo autônomo (NUP 23232.000560/2021-79).
5. Ocorre que a solicitação de análise jurídica prévia à realização do certame, assim como todos os documentos preparatórios a ele relativos, **deve ser formulada no processo administrativo originário** (que contém os documentos de oficialização de demanda, pesquisa de preços e respectiva análise crítica, Termo de Referência, Mapa de Riscos, Estudo Técnico Preliminar e, ainda, as minutas de edital, ata de registro de preços e contrato), de modo a viabilizar a adequada análise.
6. Ressalte-se que no processo todas as páginas devem ser numeradas de forma sequenciada, a fim de adequação à ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 02/2009, publicada no DOU de 07/04/09, a qual todos os advogados públicos federais estão vinculados, a seguir:

***“INDEXAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO. INSTRUÇÃO. AUTUAÇÃO. SEQÜÊNCIA CRONOLÓGICA. NUMERAÇÃO. RUBRICA. TERMO DE ABERTURA. TERMO DE ENCERRAMENTO.OS INSTRUMENTOS DOS CONTRATOS, CONVÊNIOS E DEMAIS AJUSTES, BEM COMO OS RESPECTIVOS ADITIVOS, DEVEM INTEGRAR UM ÚNICO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEVIDAMENTE AUTUADO EM SEQÜÊNCIA CRONOLÓGICA, NUMERADO, RUBRICADO, CONTENDO CADA VOLUME OS RESPECTIVOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO.” (g.n.)***

7. Por fim, e relativamente a autuação de processos eletrônicos, deverá ser observada a Portaria Interministerial n. 1.677, de 07 de outubro de 2015, sendo que o regramento quanto à **possibilidade de juntada (ou seja, a união de processo(s) a processo ou de documento(s) avulso(s) a processo), por anexação ou apensação** se encontra detalhada no item 2.10., da referida Portaria Interministerial.

8. Diante disso, e para evitar a profusão de novos processos com o mesmo objeto, tem-se que a presente consulta deve constar no processo administrativo originário referente ao contrato em tela, onde constam todos os elementos, inclusive, **edital e anexos, em especial termo de referência, contrato e documentos relacionados à instrução processual**, dentre outros, com a decorrente remessa à Procuradoria para a emissão do respectivo parecer jurídico prévio, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, extinguindo e arquivando o presente processo autônomo.

À consideração da chefia da entidade consulente.

Brasília, 14 de julho de 2021.

PATRICIA RUY VIEIRA  
PROCURADORA FEDERAL

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23232000821202151 e da chave de acesso c33adfe7

---

Documento assinado eletronicamente por PATRICIA RUY VIEIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 678593925 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): PATRICIA RUY VIEIRA. Data e Hora: 14-07-2021 15:53. Número de Série: 160825779842702098066365189407330078070. Emissor: AC OAB G3.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

**COTA Nº 11/2021 - REIPROJUR (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Juiz de Fora-MG, 15 de Julho de 2021**

**Cota\_83-2021\_ETRLIC.pdf**

**Total de páginas do documento original: 2**

*(Assinado digitalmente em 15/07/2021 10:36 )*

**OLIVIA GHETTI GOMES**

*COORDENADOR*

*2125457*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **11**, ano: **2021**, tipo: **COTA**, data de emissão: **15/07/2021** e o código de  
verificação: **57080b459d**



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SUDESTE DE MINAS  
GABINETE

RUA LUZ INTERIOR, LOTE 16, QUADRA G, 9º ANDAR, BAIRRO ESTRELA SUL, JUIZ DE FORA/MG- CEP: 36.030-776 TELEFONE (32) 3257-4145 / 3257-4144 / 3257-4143 /  
8436-6796

---

**DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00020/2021/GAB/PFIFSUDESTE DE MINAS/PGF/AGU**

**NUP: 23232.000821/2021-51**

**INTERESSADOS: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS - IFSUDESTE MG**

**ASSUNTOS: PREGÃO ELETRÔNICO**

1. Aprovo a **COTA n. 00083/2021/COORD/ETRLIC/PGF/AGU**

Com a complementação, nova vista.

Juiz de Fora, 14 de julho de 2021.

NÁDIA GOMES SARMENTO

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23232000821202151 e da chave de acesso c33adfe7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

**DESPACHO Nº 944/2021 - REIPROJUR (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Juiz de Fora-MG, 15 de Julho de 2021**

**Despacho\_de\_Aprovao.pdf**

**Total de páginas do documento original: 1**

*(Assinado digitalmente em 15/07/2021 10:36 )*

**OLIVIA GHETTI GOMES**

*COORDENADOR*

*2125457*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **944**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/07/2021** e o código de verificação: **877201d5a3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

**COTA Nº 12/2021 - REIPROJUR (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Juiz de Fora-MG, 14 de Julho de 2021**

**Cota\_83-2021\_ETRLIC\_.pdf**

**Total de páginas do documento original: 5**

*(Assinado digitalmente em 16/07/2021 12:06 )*

**SYLVIA LORRAYNE DA COSTA GENTIL**

*COORDENADOR*

*1379852*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **12**, ano: **2021**, tipo: **COTA**, data de emissão: **14/07/2021** e o código de  
verificação: **fcd44e7b73**